



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

## Resolução 4/2024 - CEPE/CEFET/RJ, de 19 de março de 2024

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e em observância à deliberação da 1ª Sessão Ordinária, em 14 de março de 2024, considerando o PARECER n. 00012/2024/PROC/GAB/PFCFETRJ/PGF/AGU,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a Progressão funcional dos docentes cedidos, requisitados e que compõe força de trabalho, com a alteração do artigo 39 da Resolução nº 2/2022/CEPE, excluindo o inciso VII, e com a inclusão do capítulo “Dos Casos Especiais”.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GISELE MARIA RIBEIRO VIEIRA

Presidente em exercício do CEPE

Documento assinado eletronicamente por:

- Gisele Maria Ribeiro Vieira, VICE DIRETOR - CD3 - CEFET/RJ, em 19/03/2024 16:50:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26534  
Código de Autenticação: 7d3c6301e4



